



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THOMAZ GUILHERME**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária 26/2022

Promovente: VEREADORES CLEBER CUSTÓDIO E ENRIQUE CIVEIRA

Assunto: IMPLEMENTA O SITEMA DE TRANSPARÊNCIA REFERENTE ÀS APLICAÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO REALIZADAS PELOS GUARDAS DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

PARECER

A comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Thomaz Guilherme Goia Alves, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE.

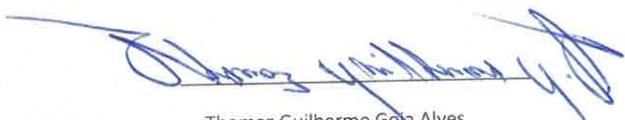
Conforme parecer da procuradoria jurídica nº 011/2022 opina pela inconstitucionalidade do projeto, pois poderá ferir o princípio da **impeccabilidade**.

Ressalto também que, a resolução nº 709, de 25 de outubro de 2017(CONTRAN), que dispunha sobre a publicação na internet dos nomes e códigos dos agentes de trânsito, dentre outros assuntos foi **revogada** pela RESOLUÇÃO Nº 774, DE 28 DE MARÇO DE 2019. (CONTRAN).

Dessa forma, mesmo com os motivos expostos no recurso apresentado, visando manter a legalidade mínima na análise, assim como o zelo pelos princípios constitucionais faz-se necessário o parecer de INCONSTITUCIONALIDADE e, portanto, não tramitação do Projeto de Lei em comento

Pelo exposto, esperamos aprovação do parecer pelos demais pares pela INCOSTITUCINALIDADE do projeto ora apresentado, e no sentido de NÃO prosseguimento da tramitação do mesmo.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 04 de maio de 2022.



Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador PTB

Thomaz Guilherme
Vereador PTB
Poder Legislativo Municipal



Vereador
**THOMAZ
GUILHERME**
#falafilho

ACESSE NOSSAS
REDES SOCIAIS

(55) 9.8438-7446
gabinetevereadorthomaz@gmail.com
R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro
Sant'Ana do Livramento/RS - CEP:97.573-432
Telefone:(55) 3241-8600